



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

sexta-feira, 16 de dezembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00590 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Macaúbas publica**



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D9A3FEBE5EEFBD7B440615E2F16F06BF

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## SUMÁRIO

- DECRETOS
- Dispensa de Licitação 153/2016  
Dispensa de Licitação 152/2016
- RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2016

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



**DECRETO MUNICIPAL Nº 0214/2016 de 01 de Dezembro de 2016.**

“Exonera o Senhor Alexandro Ricardo Santos, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de Supervisor de Ensino e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Exonerado o Senhor ALEXANDRO RICARDO SANTOS, do Cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de SUPERVISOR DE ENSINO, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 01 de Dezembro de 2016.

  
**JOSÉ JOÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000,  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## DECRETO MUNICIPAL Nº 0215/2016 de 15 de Dezembro de 2016.

“Exonera a pedido a Servidora Elaine Rosa de Almeida Ribeiro, do cargo de Livre Nomeação e Exoneração de Coordenadora Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Exonerada a pedido a Servidora **ELAINE ROSA DE ALMEIDA RIBEIRO**, do cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **COORDENADORA TÉCNICA PEDAGÓGICA** da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2016.

  
**JOSÉ JOÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## DECRETO MUNICIPAL Nº 0190-A/2016 de 30 de Outubro de 2016.

“Reintegra os Servidores Rosália Aparecida da Silva, Mariney Martins Moreno, Alzira dos Santos Leão, Janete Pereira dos Santos e José Joaquim Neto, nas funções respectivas de Vice-Diretor e Auxiliar de Serviços deste Município de Macaúbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a Decisão Judicial prolatada no Processo Judicial Nº 0000258-06.2016.05.0065 pelo Juíz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Macaúbas, quando se estabeleceu a Reintegração dos Servidores em seus misteres;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam Reintegrados os Servidores Rosália Aparecida da Silva, Mariney Martins Moreno, Alzira dos Santos Leão, Janete Pereira dos Santos e José Joaquim Neto nas funções respectivas de Vice-Diretor e Auxiliar de Serviços deste Município de Macaúbas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os Servidores ora reintegrados deverão se apresentar a partir da Edição deste Decreto perante o Secretário de Administração Municipal, para que sejam designados no exercício do cargo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, independente da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

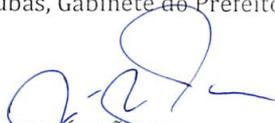
Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2016.

  
JOSE JOÃO PEREIRA  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA  
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saacmacaubas@yahoo.com.br](mailto:saacmacaubas@yahoo.com.br)

## Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Dezembro/2016.

**Processo Administrativo 168/2016**

**Dispensa de Licitação 153/2016**

**Homologado em 16/12/2016 – Delcione Oliveira Figueiredo**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Empresa:  
Profissional: **CIRO GREGORI DIAS SAMPAIO 02649902507, inscrito no CNPJ sob nº 20.969.979/0001-18.** Objeto: Serviços de publicidade, para divulgação de aviso Leilão 13/2016, para alienação de veículos de propriedade do SAAE de Macaúbas-BA. O preço global pela execução total do objeto é R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais). Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93, Fornecimento Imediato.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA  
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saemacaubas@yahoo.com.br)

## Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Dezembro/2016.

**Processo Administrativo 167/2016**

**Dispensa de Licitação 152/2016**

**Homologado em 14/12/2016 – Delcione Oliveira Figueiredo**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Profissional: **José Xavier da Silva, CPF Nº 025.057.615-58**. Objeto: Prestação de serviços, destinados a manutenção do sistema de água da sede, de responsabilidade do SAAE de Macaúbas – Bahia. O preço global pela execução total do objeto é R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais). Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0037/2016

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede na Praça Imaculada Conceição, n°.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n° 13.782.461/0001-05, em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Rua XV de Novembro, n°. 03, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o n° 14.793.570/0001-00, e o **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**, com sede na Rua Dr.Vital Soares, n°. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o n° 10.931.270/0001-70, no RG sob o n°. 123.863.261-9, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr° Manoel Vitorino, n°.460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o n° 15.169.490/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **POSTO MACAÚBENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 40.605.115/24, com sede na Av. Via de Acesso, KM 02 – Centro – CEP, 46.500-000 – Macaúbas – BA, doravante denominada CONTRATADA, faz-se neste ato celebrarem o primeiro termo aditivo ao contrato n° 0037/2016, firmado em 04 de janeiro de 2016, na forma seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto da presente licitação é a aquisição de combustível, tipo óleo diesel, gasolina e álcool, de óleos lubrificantes, hidráulicos e filtros, destinados à manutenção dos veículos da frota desta Prefeitura Municipal, incluídos os pertencentes ao Fundo Municipal de Educação, ao Fundo Municipal de Saúde, e ao Fundo Municipal de Ação Social, nos termos do processo administrativo **Pregão Presencial n° 068/2015**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n°. 8.666/1993, as partes de comum acordo vêm restabelecer a relação entre as partes visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para **alterar os valores unitários dos itens 01 de R\$ 4,00 (quatro reais) para R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) com percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) e item 03 de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) para R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) com percentual de 3,03% (três vírgula zero três por cento) e item 04 R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) para R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), com percentual de 2,94 (dois vírgula noventa e quatro por cento).**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas – BA, 14 de dezembro de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D9A3FEBE5EEFBD7B440615E2F16F06BF